



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA (Salvador/Santa Maria)

EDITAL

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpa (Salvador/Santa Maria) do Município de Serpa.

TORNA PÚBLICO: de acordo com e estipulado no nº 1 do artigo 11º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, e conforme o nº.1 do artigo 19º. do Regimento da Assembleia de Freguesia, que no próximo dia **17 de Dezembro de 2024, pelas 18,30 horas, na Sede da Freguesia de Serpa**, realizar-se-á uma sessão Ordinária deste Órgão Deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período de « ANTES DA ORDEM DO DIA»**

- 1.1. Apreciação e votação da ata nº. 3/2024;
- 1.2. Resumo expediente;
- 1.3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

2. **Período de «ORDEM DO DIA»**

- 2.1.- Relatório de Actividades nº.4/2024 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei Nº.75/2013);
- 2.2.- Apreciação e votação do mapa de pessoal;
- 2.3.- Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos; Plano Plurianual de Acções e Orçamento da Freguesia de Serpa para o ano de 2025;
- 2.4.- Apreciação e votação da proposta de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia;
- 2.5.- Apreciação e votação do contrato interadministrativo de delegação de Competências da Câmara Municipal de Serpa com a União de Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria);
- 2.6.-Apreciação da listagem de compromissos plurianuais;
- 2.7.-Intervenção do público.

Para não ser alegada ignorância, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Serpa, 05 de Dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia


/Guilherme Manuel Garcia Guerreiro/